

e a Doula Mesa, para os fins regimentais, que a bancada do Partido Rural Trabalhista, P. R. T., hoje especialmente reunida, por unanimidade de votos, escolheu para liderar, na presente Sessão Legislativa, o Deputado Antônio Morimoto, e para Vice-Líder o Deputado Jamil Dualibi.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1964.

a.) Pedro Paschoal

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO FRANCISCO AMARAL N.º 36 de 1964 — Indicando ao Executivo, estudos no sentido da criação e instalação de novos Jardins de Infância na cidade de Campinas.

DO DEPUTADO ADHEMAR MONTEIRO PACHECO N.º 37 de 1964 — Indicando ao Executivo a criação de Delegacias de Polícia nos novos municípios de Macedônia, Pedranópolis, Mira Estrela, Turmalina, Rubineia e outros.

DO DEPUTADO NAGIB CHAIB N.º 38 de 1964 — Indicando ao Executivo, providências no sentido de ser instalada a Seção do Movimento, na Estação de Casa Branca da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 23, DE 1964

Requeiro do Poder Executivo as seguintes informações:

- 1 — Quais as providências que o Governo adotou, na prática, para atender às reivindicações da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Rio Claro?
- 2 — Conheço, o Governo, as necessidades atuais daquela Escola, e em caso positivo através de órgão, da Secretaria da Educação, da USP, de algum órgão centralizador dos Institutos Isolados?
- 3 — Sabe o governo que o descontentamento dos estudantes, da população e a má vontade dos poderes competentes em atender aos professores, provoca uma crise das mais profundas na Escola?
- 4 — Foi o governo informado das consequências da greve de advertência que eclodiu em agosto de 1963?
- 5 — Qual a política que o Governo pretende levar a efeito para atender aos Institutos Isolados, de maneira geral, e à Escola de Rio Claro, de maneira específica?

(a) José Felício Castellano

Justificativa

Em agosto de 1963 denunciei da tribuna deste Parlamento as irregularidades que estavam ocorrendo na FFCL, de Rio Claro, por omissão e desinteresse dos órgãos oficiais em desconhecer e não atender às reivindicações da Escola. Os estudantes num movimento, sadio e altamente patriótico, deliberaram entrar em greve para que, dessa forma, pudessem ser ouvidos, naquilo que reivindicavam para a Escola. O movimento foi concluído mediante os compromissos do governo, por emissário da Secretaria da Educação e outras autoridades que intervieram na questão.

Todavia, a situação não obteve, praticamente nenhuma melhora.

Os professores da Escola em situação de inferioridade, recebendo propostas meio vantajosa de outras Faculdades, a insatisfação no meio estudantil e o desequilíbrio patente nas relações sociais, inclusive nas entidades rioclaenses, preocupadas com o atual estado de coisas.

Novamente o caso entra na fase aguda, agora em situação pior, com os compromissos não cumpridos, com a desesperança estampada de maneira clara e evidente e com os estudantes e a população da cidade decididos a tomar energias providências.

Antes de mais nada é preciso, mais uma vez, fixar o meu veemente protesto, minha resalsa mais energética contra o descaso com que o Governo vem encarando o problema. O ensino e ainda mais uma Faculdade do padrão técnico e moral igual a de Rio Claro, num País que necessita de mestres autênticos, para a sua formação educacional, não pode alhear-se de maneira irritante, através de posição que lhe quer impor o Estado, teimando em ignorar a sua grandeza e sua profunda utilidade social. O Instituto Isolado do Interior deve e precisa ser amparado. A Faculdade de Rio Claro precisa ser atendida. Nada pedem de maneira pessoal. Nada querem para si os estudantes, pretendem defender uma escola autêntica, uma orientação sadia e um patrimônio que a nação precisa para a sua luta contra o subdesenvolvimento. Não entendo como o governo quer falar em democracia, em defender a "meta homem" e relega a plano secundário os interesses da mocidade. Desde agosto de 1963 através de telegrama fiz sentir ao Governo o protesto de Rio Claro. Volto ao assunto, desta vez, responsabilizando o pelo que vier a suceder.

REQUERIMENTO N.º 24, DE 1964

Requeiro do Chefe do Poder Executivo as seguintes informações:

- 1 — Por quais motivos o sr. João Dutra não vem recebendo os seus proventos?
- 2 — Tem o governo ciência desse fato?

Sala das Sessões, 19 de março de 1964

(a) José Felício Castellano.

Justificativa

O sr. João Dutra, foi rebaixado servidor do Estado que pelo cumprimento aposentou-se, após 47 anos de serviços prestados à Secretaria da Saúde, no dia 1.º de maio de 1963.

Tratasse de pessoa que merece a consideração do Governo, pois possui longa lista de serviços, mais do contrário, desde a época nada teria. Ao sr. João Dutra, de pronto recebo uma verdadeira e completa prestação de contas, até o momento.

Dado em 19 de março de 1964.

REQUERIMENTO N.º 25 DE 1964

Requeiro, ouvido o plenário, seja oficiado ao Poder Executivo solicitando as seguintes informações, através da Secretaria da Educação:

- 1 — O Grupo Escolar da Chácara Inglesa, que consta na mensagem enviada à esta Assembleia pelo Poder Executivo, como prédio construído e pago é aquele que deveria estar situado em Pirituba?
- 2 — Existe alguma unidade escolar com esse nome?

Justificativa

Na mensagem governamental do ano de 1964 consta a construção de uma unidade escolar primária, denominada Grupo Escolar da Chácara Inglesa, em Pirituba, já paga e construída.

Acontece que, em Pirituba existe uma chácara Inglesa, e havia sido programada a construção de um Grupo Escolar, na rua 10, no Jardim da Felicidade, que divisa com aquele bairro.

Todavia, o governo, naquele local nada construiu, daí esta solicitação, para que seja informado o povo e os moradores de Pirituba, a fim de que o assunto seja esclarecido. Esta Casa precisa saber onde foi gasto o dinheiro, em que construção, em que bairro e qual o nome da unidade erguida.

Aguardo essas informações, para esclarecer o assunto.

Sala das Sessões, 19 de março de 1964.

(a) José Felício Castellano.

REQUERIMENTO N.º 26 DE 1964

Requeiro seja oficiado ao Poder Executivo, via Secretaria da Segurança Pública, pedindo informar o seguinte:

- 1) Por que motivo está despoliciado o bairro paulistano de Vila Brasilândia, sub-distrito de N. S. do Ó, mormente o trecho que vai do ponto final do ônibus V. Brasilândia à Rua 10, atravessando o morro que liga a Estrada do Sabão à referida via pública?
- 2) Sabe o Poder competente que, devido a inexistência de policiamento, ocorrem após 22 horas assaltos aos transeuntes que passam pelo trecho já mencionado? (Mesmo em outras ruas são frequentes).
- 3) Quando serão tomadas medidas para se pôr coto a tão lamentável estado de coisas?

Justificativa

Além de V. Brasilândia merecem, também, policiamento intenso e incessante os que lhe são adjacentes, como Vila Nova Cachoeirinha, Cruz das Almas, Morro Grande, Itaberaba, Vila Bancária, Vila Penteado, A Avenida Eliseu Teixeira que liga Itaberaba a Cruz das Almas e Morro Grande precisa ser patrulhada por cavalheiros da Força Pública ou por viaturas da Rádio Patrulha, especialmente no trecho de Cruz das Almas e Morro Grande.

Sala das Sessões, 20 de março de 1964.

(a) José Luiz Cembranelli.

REQUERIMENTO N.º 27, DE 1964

Requeiro seja oficiado ao Executivo, via Secretaria da Segurança Pública, pedindo informar o seguinte:

- 1) Por que razão esta despoliciado o bairro paulistano de Vila Nova Manchester, sub-distrito do Tatuapé, o qual é habitado por pessoas modestas em suas esmagadora maioria e que não mais podem sair de seus lares para trabalhar ou a eles regressar à noite ou pelo alvorecer, tão infestado está o mesmo de marginais?
- 2) Sabe o Poder competente, para exemplificar, que na Rua Tamandé, no citado bairro, uma das principais vias públicas entre 21 e 6 horas, diariamente, ocorrem tiros, assaltos a transeuntes, etc.?
- 3) Sabe o Poder competente que na Padaria D'Ouro Ltda., sita na mesma rua (n.º 829) é o valhacouto dos marginais, mormente os maconheiros que se reúnem à tarde e à noite?
- 4) Quando serão tomadas medidas acan teladoras de interesse público para que cesse este estado de coisas?

Sala das Sessões, 20 de março de 1964

(a) José Luiz Cembranelli

Justificativa

Ainda há quatro dias ocorreu assalto a um motorista que vinha para o trabalho no bairro em questão no trecho que liga Nova Manchester à Vila Dalila, no chamado local "Ponte Preta", o qual ficou sem seu dinheiro e relógio, tudo no valor de Cr\$ 28.000,00. Sendo agredido além do mais. Nesse trecho ficam escondidos os ladrões esperando suas vítimas a fim de atacá-las, sendo que são favorecidos na sua prática criminosa por um esconjuro já existente.

REQUERIMENTO N.º 28 DE 1964

Considerando que as disposições contidas na Lei n.º 7.251, de 24 de outubro de 1962, que criou a Fundação para o Livro Escolar, representam matéria de mais alto interesse público;

Considerando que a inexecução de referida lei impede que estudantes de poucas posses adquiram livros didáticos de grande utilidade;

Considerando, finalmente, que o Conselho Estadual de Educação é o mais alto órgão do Estado no setor da Educação;

Requeiro ao Poder Executivo, mediante a Secretaria da Educação, a necessidade urgente de, através do Conselho Estadual de Educação, tomar a esta Casa parecer digno e claro sobre a execução da Lei n.º 7.251 de 24 de outubro de 1962, que até hoje não foi executada pelo Poder competente.

Sala das Sessões, 20 de março de 1964

(a) Cláudio Tavares de Lima

Justificativa

Como legítima representante do povo, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo costuma associar-se às comemorações das grandes datas da Igreja, indo assim de encontro ao sentimento religioso do povo brasileiro. A Quinta e a Sexta Feiras santas incluem-se, tradicionalmente, entre os maiores feriados da cristandade, evocando a tragédia do Calvário, com o sacrifício do Salvador, para a redenção do gênero humano. Daí a medida proposta que, por certo, merecerá a aprovação dos ilustres membros desta Casa.

MOÇÕES

MOÇÃO N.º 9 DE 1964

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo apela aos Exmos. Srs. Presidentes do Senado e da Câmara Federal, bem como aos líderes das diversas bancadas nas Casas do Congresso, no sentido de que o Parlamento Brasileiro, fiel ao seu espírito de luta, estudo e promoção, com urgência, as reformas de base das quais necessita o País, mantendo e assegurando o regime democrático, a livre iniciativa e o respeito aos princípios cristãos.

Justificativa

O Brasil está vivendo horas históricas, pois de há muito que se vem falando em "reformas de base". Estas nada mais são do que alterações ou emendas à Constituição outorgadas ao País em setembro de 1946. Tendo emergido em 1945, de um regime de exceção, em que estivera mergulhado desde 1937, os brasileiros passaram, então, a viver novamente em plena democracia, que é o regime do povo pelo povo e para o povo. Efetuadas as primeiras eleições, foram designados os constituintes, aos quais caberia a tarefa difícilíssima de redigir e aprovar uma Carta Magna. Conquanto se deva reconhecer a boa vontade dos deputados e senadores de 1946, a Nação recebeu um Estatuto Fundamental que, pode-se dizer, "envelheceu" em menos de vinte anos. O País sente assim, a necessidade de reformas e, para isso alguns dos princípios básicos em que repousam a sua política, a sua administração e as suas leis, devem ser alterados o quanto antes. Renomados constitucionais, alheios a qualquer corrente partidária, reclamam a alteração da Constituição, para que ela fique em consonância com a realidade.

Entendemos — democratas e cristãos convictos que somos — que o Estado deve existir para o indivíduo, proporcionando aos cidadãos todos os meios para que eles, em regime de liberdade, possam progredir e dar vazão às suas iniciativas.

As Constituições não são imutáveis e, se o fossem, somente poderiam ser derrotadas pela força e pela violência, com o inevitável sacrifício de preciosas vidas.

Aliás, a própria Carta Magna de 1946, consagrou em seu artigo 217 que ela "poderá ser emendada, a Constituição dos Estados Unidos da América do Norte, nação considerada líder da democracia, já teve três e uma emenda. Por que, pois, não se poderia alterar a nossa Lei Básica, de maneira que, sem prejuízo do regime, da lei e da ordem, possamos reformular estruturas que o progresso e o perpassar do tempo, transformaram em arcaicas e em obstáculos ao desenvolvimento do Brasil?

Quando se fala em "reformas de base", os políticos os juristas, o homem de livre empresa, os trabalhadores, as entidades de classe, se manifestam favoráveis a ela. Há, portanto, uma consciência nacional, a entender que a Constituição precisa ser alterada. No entanto, não passamos dos debates teóricos, das discussões, dos artigos de jornais, das "mesas redondas" da televisão e do rádio.

O único Poder competente para realizar as reformas, é o Parlamento, verdadeiro pulmão da democracia. Só ele, e mais ninguém, poderá dar ao País o que o povo e a situação atual reclamam. O Exmo. Sr. Presidente da República, em sua mensagem ao Congresso, expôs o seu ponto de vista, indicando as reformas que, como Chefe do Executivo, entende devem ser realizadas. Mas elas, repetimos, devem ser feitas pelos deputados e senadores que, com o seu alto espírito público e consultando os interesses das classes que representam — do povo, enfim — sabem como agir, neste instante histórico.

O que sinceramente entendemos é que não mais será possível adiar um pronunciamento do Congresso, em torno das reformas. Quanto mais for dilata a apreciação da matéria, mais mercantilizará o Brasil em bastantes de incerteza. Conclui favoráveis ou contrários, serão feitos de norte a sul e de este a oeste. Passadas serão promessas, abaixo-assinadas, passarão a ser dificuldades. Tudo poderá perturbar ou dificultar o ritmo do progresso do País.

Impõe-se, portanto, um pronunciamento corajoso do Congresso. Confiamos, mesmo, que os ilustres parlamentares que, em Brasília, representam o povo e os Estados, não hesitarão que as alterações reclamadas na estrutura brasileira, apresentando pontos que representem um denominador comum.

Terra abençoada, no Deus, solo riquíssimo, com tantas riquezas, o Brasil possui uma porção fabulosa de sítio econômico de redenção. E, porém, desta forma, que se compõem os caminhos para, dentro de um tempo, a economia brasileira, com suas potencialidades, possa cumprir o País, mais uma vez, o seu destino.

Concluindo, pois, os membros da Assembleia Legislativa, apela os administradores do País, de cada ramo e que sejam responsáveis as reformas de base, dentro do âmbito dos poderes do Parlamento.

Não temos dúvida de que o Congresso está ciente do papel que lhe cabe e daí expressamos, nesta moção, a confiança dos paulistas, na atuação serena, porém "nacional" e urgente dos cerosos deputados e senadores, para que SS. Excias. colaborem, com o seu labor profícuo, no sentido de que a Nação tenha dias de tranquilidade, pondo um ponto final no capítulo das reformas de base.

Sala das sessões, 20 de março de 1964

a) Francisco Amiral

MOÇÃO N.º 10, DE 1964

A última lei que fixou o novo quadro territorial, administrativo e judiciário do Estado — n.º 8.092, de 28 de fevereiro de 1964 —, houve por bem criar inúmeros municípios em São Paulo.

Dentre esses, na região conhecida como Alta Araraquarense, destacam-se os municípios de Macedônia, Pedranópolis, Mira Estrela, São João das Duas Pontes, Turmalina, São Francisco, Aparecida d'Oeste, Marimópolis, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Rubineia, Capela do Alto e Icatuaguá.

É bem de ver que se as referidas unidades foram guindadas à nova condição é porque o seu desenvolvimento a tanto as conduziu. Cabe, agora, aos poderes públicos corresponder ao progresso por elas experimentado, instalando e criando os serviços básicos essenciais a toda coletividade.

Impõe-se, por conseguinte, dotá-los com um serviço à altura, tanto de correios como de telégrafos, indispensável à regularidade de suas comunicações.

Por tudo isso,

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo dirige um veemente apelo ao Senhor Presidente da República a fim de que — por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas — determine a urgente instalação de agências dos Correios e Telégrafos nas sedes dos novos municípios de Macedônia, Pedranópolis, Mira Estrela, São João das Duas Pontes, Turmalina, São Francisco, Aparecida d'Oeste, Marimópolis, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Rubineia, Capela do Alto e Icatuaguá.

Salas das Sessões, 19 de março de 1964.

a) Adhemar Pacheco

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13, DE 1964
"Dispõe sobre criação, como permanente, da Comissão de Assuntos Agrários e dá outras providências."

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º. É criada, como permanente, a Comissão de Assuntos Agrários, com dez membros.

Parágrafo único. A Comissão permanente ora criada compete opinar sobre os assuntos relativos à agricultura, pecuária e reforestamento, bem como sobre os problemas econômicos relativos a estas atividades, devendo, para tanto, visitar, periodicamente, as várias regiões do Estado, a fim de tomar conhecimento da situação rural, manter contato com as entidades representativas dos homens do campo e promover pesquisas e estudos, relacionados às matérias de sua competência, visando, especialmente, ao aumento da produtividade. Compete, ainda, à Comissão de Assuntos Agrários opinar sobre qualquer proposição, memorial ou documento que se refira a favores, subvenções ou isenções daquelas atividades, ou às pessoas físicas ou jurídicas que delas participem; organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta destinada a cumprir tais objetivos; legislação sobre caça e pesca, economia e pesquisa agrícola, química agrícola, eletrificação, produção e comércio agrícola; seguro das colheitas e conservação do solo; irrigação e recuperação de terrenos e convênios interestaduais relativos à distribuição proporcional de águas para fins de irrigação.

Artigo 2.º. Passa a ter a seguinte redação o artigo 31, § 2.º, da Consolidação do Regimento Interno:

§ 2.º A Comissão de Economia compete opinar sobre os assuntos relativos à indústria e comércio, bem como sobre os problemas econômicos atinentes a estas atividades, e, especialmente, sobre qualquer proposição, memorial ou documento que se refira a favores, subvenções ou isenções a qualquer daquelas atividades, ou às pessoas físicas ou jurídicas que delas participem; organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta destinadas a cumprir tais objetivos; convênios de fundo econômico; tarifas e sistema tributário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1964.

a) Diogo Nomura

Justificativa

Os assuntos referentes à produção rural merecem, especialmente na atual conjuntura econômica, política e social, uma comissão permanente, nesta Assembleia, dada a magnitude do seu âmbito, destacando-se a agricultura, a pecuária e o reforestamento. Com o desenvolvimento da Comissão de Economia, dos assuntos especificamente agrícolas, a por do melhor andamento dos trabalhos, poderemos obter maior intensidade de ação para a Comissão que propomos, que deverá, para realmente funcionar, e ter em contato com a realidade da situação rural do novo Estado, através de visitas ao interior, ouvindo e verificando "in loco" as reivindicações dos lavradores, o que possibilitará, num trabalho de equipe, medidas legislativas objetivas.

A agricultura, em que pese a fase de progresso e desenvolvimento que atravessa